

TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, E O SENHOR: JOSE CARLOS PAIXÃO BERNARDINO, NA FORMA ABAIXO:

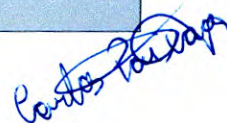
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.057.765/0001-47, com sede à Av. Siqueira Campos, s/nº, Centro, Camocim de São Félix, PE, neste ato representado legalmente por sua secretária/gestora, a **Sra. IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES**, inscrita no CPF/MF nº 024.160.214-94, residente e domiciliada à Av. Alfredo Narciso Pontes, 92, Centro, Camocim de São Félix, PE, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**; e, do outro lado, o senhor: **JOSE CARLOS PAIXÃO BERNARDINO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Rua São Félix, nº 50, Cruzeiro, Camocim de São Félix/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 707.059.304-08 e RG nº 9.842.587 – SDS/PE, doravante aqui denominada apenas **CONTRATADO**; têm entre si justo e acordado, o presente **negócio jurídico de aditamento**, com fulcro no **Processo FMAS nº 004/2025, Inexigibilidade nº 001/2025**, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 01 (um) mês, correspondente ao período de **01/01/2026 a 31/01/2026**, previsto na **CLAUSULA SÉTIMA** do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de prestadores de serviços de pessoas física e jurídica, com a finalidade de compor quadro de profissionais para o projeto “Espaço Criar e Aprender: Transformando vidas com a inclusão” que tem como objetivo promover a inclusão social e educacional de crianças e adolescentes através de metodologias inovadoras e integradas, proporcionando uma educação personalizada que valoriza a diversidade e as necessidades individuais, com o intuito de transformar vidas e construir uma sociedade mais justa e igualitária, de acordo com os cargos elencados no termo de referência, proposta de preços e contrato primitivo, especificado abaixo:.

Item	Descrição	Quantidade	Carga Horária Mensal	Período: Mes de JANEIRO	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
4	Professor Oficineiro	1	160h	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL R\$						R\$ 1.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO DO ADITIVO



2.1. CONSIDERANDO a solicitação oriunda de Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

2.2. CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço contratado, para atendimento à população do município;

2.3. CONSIDERANDO que os valores e condições permanecerão inalterados em relação ao contrato firmado;

2.4. CONSIDERANDO, por fim, a anuência da Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, a qual autorizou este termo aditivo, conforme solicitação da referida secretaria municipal;

Firma-se o presente aditamento de preço do contrato em epígrafe, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em conformidade com o Processo Licitatório modalidade **Processo nº 004/2025**, **Inexigibilidade nº 001/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

3.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, em 2 (duas) vias de iguais teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Camocim de São Félix, PE, 31 de dezembro de 2025.



IVANIZE BEZERRA FONSECA PONTES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, PE
GESTORA – CONTRATANTE

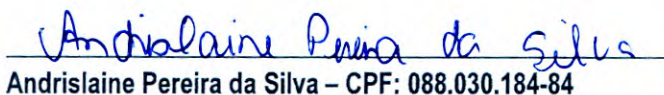


JOSE CARLOS PAIXÃO BERNARDINO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



Mickael Regys Bezerra dos Santos – CPF: 047.648.644-01



Andrislaine Pereira da Silva – CPF: 088.030.184-84